



Interpelação Escrita

Segundo os dados da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, até 2013, 8% da população de Macau tinha 65 anos ou mais e 12,8% entre 55 e 64 anos, atingindo-se assim um recorde histórico. Com o agravar do problema do envelhecimento, são cada vez mais as solicitações em relação aos serviços de apoio aos idosos e cuidados de saúde.

Nas LAG para 2014, o Governo afirma que se vai proceder à concretização do enquadramento das políticas de segurança social para a velhice e ao estabelecimento de planos de acção para os próximos 10 anos, à intensificação dos cuidados domiciliários integrados e serviços de apoio, à alocação de mais recursos para apoiar as instituições particulares na organização de actividades para a população sobre cuidados domiciliários aos idosos, e ainda à realização de acções de sensibilização, com vista a otimizar os planos de segurança domiciliária. Isto demonstra bem que as políticas de apoio aos idosos passam primeiramente pelos cuidados familiares e depois pelos cuidados comunitários e institucionais, e que vão conseguir dar resposta às efectivas necessidades da sociedade. Por um lado, o Governo tem de intensificar a divulgação do conceito de amor filial na sociedade, incentivando e apoiando os filhos a assumirem a responsabilidade de cuidar dos pais e, por outro, tem de aperfeiçoar os serviços no âmbito dos cuidados comunitários e institucionais. Quer isto dizer que tem que desenvolver serviços integrais de apoio aos idosos.

É necessário promover a prestação de cuidados aos idosos tendo sempre como núcleo a família, um modelo que tem de ser largamente reconhecido e devidamente articulado com a sociedade, especialmente com os filhos, pois só assim poderá ser eficazmente promovido. Quanto à divulgação do conceito de amor filial na sociedade, as autoridades competentes têm de envidar mais esforços para que os idosos e as suas



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

famílias sejam devidamente apoiados quer a nível de recursos quer a nível de medidas.

Na prestação de cuidados por instituições e centros comunitários, existem ainda bastantes problemas por resolver, e com urgência, por exemplo, a longa espera para aceder a um lar de idosos. E atendendo às respostas dadas a alguns pedidos apresentados, essa espera dura, no mínimo, entre nove meses a um ano. Alguns idosos que, depois de terem recebido alta hospitalar, precisam de viver num lar e de serviços de enfermagem, tiveram de esperar três meses só para a avaliação do seu estado de saúde. As famílias, em geral, não conseguem cuidar dos idosos que sofrem de doenças crónicas ou que tiveram uma trombose e estão acamados, ou até mesmo entubados, isto é, precisam do apoio de profissionais de saúde no dia a dia e ainda de equipamentos adequados¹. Ademais, na zona Praia do Manduco, nem sequer um lar existe, e os serviços para idosos estão longe de conseguir acompanhar as necessidades decorrentes do desenvolvimento daquela zona².

1. Qual é o ponto de situação do projecto de enquadramento das políticas do sistema de segurança social para idosos, e do “Programa de desenvolvimento do serviço de apoio a idosos nos próximos 10 anos”? O Governo deve melhorar os serviços para idosos nas diversas zonas e aperfeiçoar as respectivas instalações, de modo a concretizar a prestação de cuidados domiciliários aos idosos no bairro onde vivem, tal como defende nas suas políticas. Como é que vai fazê-lo?

¹ Macau Daily News, página B02, 8 de Outubro de 2014.

² Jornal Exmoo News, página 06, 7 de Outubro de 2014.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

2. Perante o agravamento do problema do envelhecimento, o Instituto de Acção Social implementou, em 2008, a candidatura centralizada para acesso aos lares de idosos, no entanto, neste momento são muitos os idosos que esperam um ano até conseguir um lugar. Qual é a razão desta morosidade? As autoridades devem proceder a uma avaliação daquela candidatura centralizada, no sentido de coordenar as diversas etapas, e de acelerar a apreciação e autorização dos pedidos, por forma a responder às necessidades dos idosos e das suas famílias. Vão fazê-lo?

**A Deputada à Assembleia Legislativa da
Região Administrativa Especial de Macau**

Chan Hong

21 de Outubro de 2014